

01-0703 2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL - PROJETO DE LEI 703/2017 DE 09/10/2017

Promovente:

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ementa:

DENOMINA RUA ERNESTO BENJAMIM LAPA , O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NA ALTURA DO Nº 202 E 142 DAS RUAS LINO PINTO DOS SANTOS E PADRE GUIDO DEL TORO, NO JARDIM FELICIDADE - PIRITUBA.

Observações:



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

PL

703/2017

Denomina Rua Ernesto Benjamin Lapa, o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 202 e 142 das Ruas Lino Pinto dos Santos e Padre Guido Del Toro, no Jardim Felicidade – Pirituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ernesto Benjamin Lapa, o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 202 da Rua Lino Pinto dos Santos e 142 da Rua padre Guido Del Toro, no Jardim Felicidade – Pirituba.

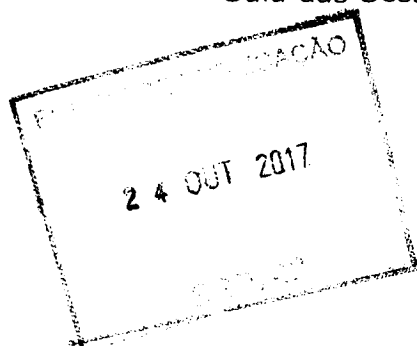
Art. 2º - A presente alteração de denominação encontra amparo legal no Art. 1º, inciso II, da Lei 13.180 de 28.09.01, que estabelece:

II – não sendo homônimas, apresentem similaridade, ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



Eliseu Gabriel
Vereador – PSB

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
01 a 05 e folha de informação
sob nº 06.
Ass: _____

Kardec Isidoro de Andrade
Assistente Parlamentar



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

fls. 3
02
01-103 2017
A

JUSTIFICATIVA

Ernesto Benjamin Lapa, filho de Francisco Antônio Lapa e Maria Madalena Lapa, ambos portugueses, nasceu aos 11 dias do mês de setembro de 1898 na cidade de Santos/SP. Foi casado com Antônia Clara Lapa, tendo constituído sua família em São Paulo.

Funcionário público, serviu inicialmente na Guarda Civil Metropolitana, onde participou da revolução de 1932. Com o fim da revolução fez sua carreira na GCM onde teve muito êxito.

Ao se aposentar se dedicou a prestar serviços comunitários para ajudar as pessoas mais carentes na região onde sempre trabalhou.

Faleceu em 27/01/1971, por ter sido uma pessoa tão atuante tanto na sua vida profissional como nos dias que se dedicou ao trabalho comunitário, a família e amigos propõem essa homenagem e reconhecimento.

Para tanto, conto com o apoio dos meus nobres pares.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB

24º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE CARVALHO - ESTADO DE SÃO PAULO

SAPARÁ - SP

Iracema Boqueti Merola
Oficial

Simone Regina Merola
Oficial Substituto

Folha nº 03
01-XI-2017

ÓBITO Nº 22335

CERTIFICO que às fls. 062 do livro R-026 de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de ERNESTO BENJAMIN LAPA, falecido no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e setenta e um (27/07/1971), às nove horas e cinco minutos, no Hospital Francisco Morato de Oliveira, neste subdistrito, do sexo masculino, funcionário público, natural de Santos, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na rua Relíquia, 621, Casa Verde, com 72 anos de idade, casado com ANTONIA CLARA LAPA, filha de FRANCISCO ANTONIO LAPA e de MARIA MADALENA LAPA. Deixou os filhos: OSWALDO HUMBERTO, o declarante, ORLANDO, ALCIDES e ALIARA maiores de idade. Deixou bens, não tendo deixado testamento conhecido.

Foi declarante OSWALDO HUMBERTO LAPA, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. EDISON NORBERT GENTA, que deu como causa da morte: acidente vascular cerebral, insuficiência cardíaca congestiva e o sepultamento foi feito no Cemitério Chora Menino, Capital.

Registro feito em vinte e oito de julho de mil novecentos e setenta e um.

OBSERVAÇÕES: Nada consta.

O referido é verdade e dou fe.

São Paulo, 01 de março de 2008.

Oficial de Registro
Civil das Pessoas Naturais
24º Subdistrito Indianópolis

Virginia Vicentini Nogueira
Escrevente Autorizada

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
INDIANÓPOLIS
Virginia Vicentini Nogueira
ESCREVENTE AUTORIZADA

OFICIAL	IPESP	ESTADO	RCVIL	TRIB.JUST.	STA.CASA	TOTAL
R\$ 10.50	R\$ 3.00	R\$ 0.48	R\$ 0.09	R\$ 0.00	R\$ 0.02	R\$ 20.55

OFICIAL DE CNP - 24º SUBD - INDIANÓPOLIS
SAPARÁ - SP
Autenticidade - Menciono a presente
como verdadeira, a qual contém o
original, do que dou fé.

01 MAR 2008

Reconheço a firma supra de
Virginia Vicentini Nogueira
e dou fé.
Indianópolis, 01 de março de 2008.

Em Teste da verdade.

RICARDO MARTINS LOPES

Escrevente

Valido somente com selo de autenticidade

PAVÃO DE CARVALHO - CARVALHO - SP - CEP 13171-050 - FONE/FAX: (11) 5543-1619 - www.cartorioeindianopolis.com.br

CM
OR
OR

0020G-AA 083216

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM FIANÇAS E/OU RASURAS

KAMDEC IZIDORIAN TRADE



